



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

12ª Sessão Ordinária - 22/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1251/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a limpeza e manutenção de canteiros da Avenida Santana, no Parque Ortolândia.

Nos termos do **Art. 181** e seguintes do **Regimento Interno**, combinado com o **artigo 49, inciso I**, da **Lei Orgânica** do **Município de Hortolândia**, **APRESENTO** para conhecimento da Casa a seguinte **Indicação**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com fundamento na justificativa, sugerindo a **realização do(s) serviço(s)** ao final especificado(s):

Considerando os pedidos realizados pelos respectivos moradores acerca da **necessidade de limpeza e manutenção de canteiros da Avenida Santana, no Parque Ortolândia, a partir do Terminal de ônibus até a entrada do Jd. Amanda.**

Considerando que os serviços periódicos de limpeza, roçagem e manutenção dos pontos públicos **se fazem necessários**, uma vez que permitem maior acessibilidade, conforto e segurança aos pedestres, às famílias, às crianças e proporcionam o bem-estar de todos, sendo, portanto, **inadiável a execução do(s) respectivo(s) serviço(s) no mencionado local.**

Considerando que a atenção e o efetivo atendimento do pedido proporcionarão o conseqüente reconhecimento do bom serviço público prestado e executado naquele local, fazendo com que o cidadão emita um juízo de valor positivo da excelência e zelo com que as autoridades públicas laboram, é que **solicito o(s) serviço(s)** em questão.

Diante do exposto, sirvo-me da presente para **INDICAR** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, providências junto ao Departamento competente para que seja(m) realizado(s) o(s) serviço(s) de **limpeza e manutenção de canteiros da Avenida Santana, no Parque Ortolândia, a partir do Terminal de ônibus até a entrada do Jd. Amanda.**

Sala das Sessões, 19 de abril de 2024.

Derli de Jesus Athanasio Bueno
Vereador

